



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 08-02-2014 SEÇÃO I PAG 76/78**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Define a Área Sob Proteção Especial do Pontal do Paranapanema, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o ordenado nos artigos 193 da Constituição do Estado, e 225 da Constituição Federal, que determinam a necessidade de conservação da biodiversidade em todo território estadual e nacional, respectivamente;

Considerando as funções públicas relacionadas ao controle e a conservação do meio ambiente, desempenhadas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA, e do compromisso que estes têm em fazê-lo da maneira mais eficiente possível, de acordo com a Lei nº 9.509, de 20 de março de 1998;

Considerando a pressão antrópica exercida no bioma Mata Atlântica, especialmente no Pontal do Paranapanema e a necessidade de criar estratégias e ações políticas de conservação desta, considerada uma área de extrema importância biológica, necessitando do mais alto nível de prioridade para a conservação.

Considerando a estratégia de conservação por meio de grandes corredores ecológicos para a proteção dos principais remanescentes da Mata Atlântica do Estado, primordial para garantir a existência e fluxo das espécies de fauna e flora desse Bioma, com destaque para o Mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*) e a onça pintada (*Panthera onca*);

Considerando a existência do Parque Estadual Morro do Diabo (Decreto nº 25.342, de 04 de junho de 1986, e Decreto nº 28.169, de 21 de janeiro de 1988), da Estação Ecológica federal do Mico Leão Preto (Decreto s/nº, de 16 de julho de 2002, e Decreto s/nº, de 14 de maio de 2004), de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's na região (a exemplo da marcante Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Foz do Rio Aguapeí, da CESP), e a área na região de territórios compreendidos pela RBMA, reconhecida pelos Decretos nº 47.094, de 18 de setembro de 2002; e nº 51.453, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 54.079, de 4 de março de 2009);

Considerando os estudos realizados para identificar a qualidade e a importância de conservação dos mais representativos remanescentes florestais e de vegetação nativa, estudos estes que devem ser integrados, marcando uma nova fase de mobilização para integração de esforços para conectividade de fragmentos e conservação regional, destacando:



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1) “Ranking de 109 fragmentos de Ecossistemas no Estado de São Paulo” (2003), projeto “Áreas especialmente protegidas no Estado de São Paulo: levantamento e definição de parâmetros para administração e manejo” (Processo FAPESP 1998/13.969-8), coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Nogueira Neto;
- 2) Projeto Biota - FAPESP que reuniu o maior universo de especialistas em biodiversidade do Estado e classificou os fragmentos de remanescentes de vegetação nativa do Estado em ordem de prioridade de conservação e de restauração - “Diretrizes para a Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado de São Paulo” (Governo do Estado de São Paulo / Secretaria do Meio Ambiente, FAPESP; 2008);
- 3) Processo de atualização da situação dos fragmentos de vegetação nativa no Estado de São Paulo, conduzido por meio de observação remota pela Comissão Paulista da Biodiversidade (2012/2013), considerando a necessidade de estabelecer instrumentos que facilitem a integração de ações de planejamento, fiscalização e monitoramento da biodiversidade, em áreas de notável valor ambiental, enquanto outros estudos são elaborados visando implantar unidades de conservação, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- 4) Demais estudos detalhados, com base científica e ações concretas, sobre a restauração e a preservação ecológica da região, promovidos por entidades como o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPE, o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, o Instituto Florestal, a Fundação Florestal e a Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar - Apoena, e

Considerando a necessidade de estabelecer instrumentos que facilitem a integração de ações de planejamento, fiscalização e monitoramento da biodiversidade, em áreas de notável valor ambiental, enquanto outros estudos são elaborados visando implantar unidades de conservação nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Definir como Área Sob Proteção Especial do Pontal do Paranapanema - ASPE do Pontal do Paranapanema, a área que intercepta os Municípios de Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Presidente Epitácio, Sandovalina, Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista e Rosana, de 58.586 ha (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis hectares), delimitada pelo memorial descritivo constante do Anexo desta Resolução.

**Artigo 2º** - A Área Sob Proteção Especial do Pontal do Paranapanema - ASPE do Pontal do Paranapanema destina-se, principalmente, à proteção da Mata Atlântica, promovendo conectividade entre as unidades de conservação e demais área protegidas aí existentes e proporcionando o domínio maior de proteção desta região, aplicando-lhe as normas e medidas a serem definidas pelos órgãos do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA, nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 3º** - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seus órgãos competentes, providenciará medidas visando evitar desmatamentos, drenagens inadequadas e quaisquer outras ações que ameacem a integridade do ecossistema local.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Artigo 4º** - Para os efeitos do artigo anterior e para promover a efetiva vigilância e proteção da Área Sob Proteção Especial do Pontal do Paranapanema - ASPE do Pontal do Paranapanema, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente poderá, observando a legislação em vigor, firmar convênios e protocolos com órgãos federais, estaduais, municipais, instituições de pesquisa e entidades da sociedade civil, e desenvolver cooperação com demais interessados.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 468/2014)

**BRUNO COVAS**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO**

**MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA SOB PROTEÇÃO ESPECIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA - ASPE DO PONTAL DO PARANAPANEMA**

A Área Sob Proteção Especial do Pontal do Paranapanema abrange uma área de 58.586 ha com as seguintes descrições: inicia-se o contorno deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7562216m e E= 364974m; até o vértice 2, de coordenadas N= 7560725m e E= 368257m; até o vértice 3, de coordenadas N= 7555058m e E= 374522m; até o vértice 4, de coordenadas N= 7551727m e E= 379571m; até o vértice 5, de coordenadas N= 7548724m e E= 383419m; até o vértice 6, de coordenadas N= 7548028m e E= 385490m; até o vértice 7, de coordenadas N= 7546868m e E= 388881m; até o vértice 8, de coordenadas N= 7546251m e E= 388955m; até o vértice 9, de coordenadas N= 7546200m e E= 389193m; até o vértice 10, de coordenadas N= 7545827m e E= 389225m; até o vértice 11, de coordenadas N= 7545791m e E= 389649m; até o vértice 12, de coordenadas N= 7546441m e E= 390133m; até o vértice 13, de coordenadas N= 7545898m e E= 391721m; até o vértice 14, de coordenadas N= 7543310m e E= 390927m; até o vértice 15, de coordenadas N= 7543639m e E= 390323m; até o vértice 16, de coordenadas N= 7544945m e E= 389704m; até o vértice 17, de coordenadas N= 7544913m e E= 389343m; até o vértice 18, de coordenadas N= 7544157m e E= 389372m; até o vértice 19, de coordenadas N= 7544810m e E= 388172m; até o vértice 20, de coordenadas N= 7545301m e E= 388439m; até o vértice 21, de coordenadas N= 7546328m e E= 388049m; até o vértice 22, de coordenadas N= 7546529m e E= 387095m; até o vértice 23, de coordenadas N= 7545537m e E= 386837m; até o vértice 24, de coordenadas N= 7545719m e E= 386503m; até o vértice 25, de coordenadas N= 7546201m e E= 386741m; até o vértice 26, de coordenadas N= 7546421m e E= 386656m; até o vértice 27, de coordenadas N= 7546550m e E= 385756m; até o vértice 28, de coordenadas N= 7547275m e E= 384613m; até o vértice 29, de coordenadas N= 7547499m e E= 384715m; até o vértice 30, de coordenadas N= 7547480m e E= 384519m; até o vértice 31, de coordenadas N= 7547333m e E= 384475m; até o vértice 32, de coordenadas N= 7546882m e E= 384368m; até o vértice 33, de coordenadas N= 7547040m e E= 384065m; até o vértice 34, de coordenadas N= 7547608m e E= 384249m; até o vértice 35, de coordenadas N= 7547896m e E= 383758m; até o vértice 36, de coordenadas N= 7547936m e E= 383630m; até o vértice 37, de coordenadas N= 7547603m e E= 383578m; até o vértice 38, de coordenadas N= 7547392m e E= 383390m; até o vértice 39, de coordenadas N= 7547487m e E= 383208m; até o vértice 40, de coordenadas N= 7547723m e E= 383501m; até o vértice 41, de coordenadas N= 7547963m e E= 383536m; até o vértice 42, de coordenadas N= 7548045m e E= 383500m; até o vértice 43, de coordenadas N= 7548156m e E= 383231m; até o vértice 44, de coordenadas N= 7548134m e E= 383022m; até o vértice 45, de coordenadas N= 7547955m e E= 382949m; até o vértice 46, de coordenadas N= 7547950m e E= 382322m; até o vértice 47, de coordenadas N= 7547978m e E= 382268m; até o vértice 48, de coordenadas N= 7550465m e E= 379259m; até o vértice 49, de coordenadas N= 7549830m e E= 378994m; até o vértice 50, de coordenadas N= 7546280m e E= 377461m; até o vértice 51, de coordenadas N= 7543335m e E= 377504m; até o vértice 52, de coordenadas N= 7542532m e E= 378513m; até o vértice 53, de coordenadas N= 7539897m e E= 377671m; até o vértice 54, de coordenadas N= 7541029m e E= 376566m; até o vértice 55, de coordenadas N= 7541659m e E= 377068m; até o vértice 56, de coordenadas N=



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7542649m e E= 376676m; até o vértice 57, de coordenadas N= 7541945m e E= 375846m; até o vértice 58, de coordenadas N= 7543025m e E= 375841m; até o vértice 59, de coordenadas N= 7543977m e E= 376655m; até o vértice 60, de coordenadas N= 7544279m e E= 376417m; até o vértice 61, de coordenadas N= 7543619m e E= 374286m; até o vértice 62, de coordenadas N= 7544762m e E= 374835m; até o vértice 63, de coordenadas N= 7544406m e E= 375289m; até o vértice 64, de coordenadas N= 7544765m e E= 375930m; até o vértice 65, de coordenadas N= 7544771m e E= 376518m; até o vértice 66, de coordenadas N= 7545522m e E= 376735m; até o vértice 67, de coordenadas N= 7545792m e E= 376496m; até o vértice 68, de coordenadas N= 7548847m e E= 377134m; até o vértice 69, de coordenadas N= 7550930m e E= 378475m; até o vértice 70, de coordenadas N= 7551383m e E= 378683m; até o vértice 71, de coordenadas N= 7551951m e E= 377728m; até o vértice 72, de coordenadas N= 7551476m e E= 377507m; até o vértice 73, de coordenadas N= 7551571m e E= 377338m; até o vértice 74, de coordenadas N= 7552453m e E= 377176m; até o vértice 75, de coordenadas N= 7552510m e E= 376430m; até o vértice 76, de coordenadas N= 7552824m e E= 376066m; até o vértice 77, de coordenadas N= 7553013m e E= 375676m; até o vértice 78, de coordenadas N= 7552652m e E= 375419m; até o vértice 79, de coordenadas N= 7553122m e E= 374585m; até o vértice 80, de coordenadas N= 7557326m e E= 369928m; até o vértice 81, de coordenadas N= 7553236m e E= 369923m; até o vértice 82, de coordenadas N= 7551515m e E= 370857m; até o vértice 83, de coordenadas N= 7545499m e E= 372931m; até o vértice 84, de coordenadas N= 7545749m e E= 372441m; até o vértice 85, de coordenadas N= 7548411m e E= 371074m; até o vértice 86, de coordenadas N= 7547761m e E= 370273m; até o vértice 87, de coordenadas N= 7545274m e E= 372252m; até o vértice 88, de coordenadas N= 7544644m e E= 372072m; até o vértice 89, de coordenadas N= 7544599m e E= 371331m; até o vértice 90, de coordenadas N= 7545066m e E= 371533m; até o vértice 91, de coordenadas N= 7547750m e E= 369434m; até o vértice 92, de coordenadas N= 7549456m e E= 368809m; até o vértice 93, de coordenadas N= 7550593m e E= 367236m; até o vértice 94, de coordenadas N= 7550191m e E= 366694m; até o vértice 95, de coordenadas N= 7551798m e E= 365332m; até o vértice 96, de coordenadas N= 7549866m e E= 363037m; até o vértice 97, de coordenadas N= 7550504m e E= 362432m; até o vértice 98, de coordenadas N= 7552412m e E= 363213m; até o vértice 99, de coordenadas N= 7553035m e E= 362806m; até o vértice 100, de coordenadas N= 7553292m e E= 362921m; até o vértice 101, de coordenadas N= 7553342m e E= 363242m; até o vértice 102, de coordenadas N= 7556897m e E= 363763m; até o vértice 103, de coordenadas N= 7557628m e E= 364234m; até o vértice 104, de coordenadas N= 7558239m e E= 362620m; até o vértice 105, de coordenadas N= 7554858m e E= 360332m; até o vértice 106, de coordenadas N= 7553407m e E= 358821m; até o vértice 107, de coordenadas N= 7552335m e E= 357988m; até o vértice 108, de coordenadas N= 7551757m e E= 357316m; até o vértice 109, de coordenadas N= 7549497m e E= 355733m; até o vértice 110, de coordenadas N= 7548578m e E= 355157m; até o vértice 111, de coordenadas N= 7546508m e E= 353863m; até o vértice 112, de coordenadas N= 7544154m e E= 356201m; até o vértice 113, de coordenadas N= 7541471m e E= 361946m; até o vértice 114, de coordenadas N= 7543002m e E= 362581m; até o vértice 115, de coordenadas N= 7542702m e E= 363269m; até o vértice 116, de coordenadas N= 7543157m e E= 364286m; até o vértice 117, de coordenadas N= 7543512m e E= 363957m; até o vértice 118, de coordenadas N= 7543665m e E= 364087m; até o vértice 119, de coordenadas N= 7542006m e E= 365792m; até o vértice 120, de coordenadas N= 7540614m e E= 367305m; até o vértice 121, de coordenadas N= 7540895m e E=



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

368519m; até o vértice 122, de coordenadas N= 7541091m e E= 368567m; até o vértice 123, de coordenadas N= 7542259m e E= 369035m; até o vértice 124, de coordenadas N= 7543305m e E= 368889m; até o vértice 125, de coordenadas N= 7543399m e E= 369010m; até o vértice 126, de coordenadas N= 7542526m e E= 369813m; até o vértice 127, de coordenadas N= 7543312m e E= 370444m; até o vértice 128, de coordenadas N= 7543550m e E= 370391m; até o vértice 129, de coordenadas N= 7543691m e E= 370612m; até o vértice 130, de coordenadas N= 7543435m e E= 370798m; até o vértice 131, de coordenadas N= 7542598m e E= 370187m; até o vértice 132, de coordenadas N= 7542409m e E= 370753m; até o vértice 133, de coordenadas N= 7542355m e E= 371196m; até o vértice 134, de coordenadas N= 7542718m e E= 371630m; até o vértice 135, de coordenadas N= 7543213m e E= 371798m; até o vértice 136, de coordenadas N= 7543116m e E= 372010m; até o vértice 137, de coordenadas N= 7542683m e E= 372152m; até o vértice 138, de coordenadas N= 7542954m e E= 372966m; até o vértice 139, de coordenadas N= 7542791m e E= 373063m; até o vértice 140, de coordenadas N= 7541267m e E= 371072m; até o vértice 141, de coordenadas N= 7541391m e E= 370949m; até o vértice 142, de coordenadas N= 7541931m e E= 370993m; até o vértice 143, de coordenadas N= 7542208m e E= 370682m; até o vértice 144, de coordenadas N= 7542288m e E= 370031m; até o vértice 145, de coordenadas N= 7542031m e E= 369394m; até o vértice 146, de coordenadas N= 7541558m e E= 369399m; até o vértice 147, de coordenadas N= 7541382m e E= 369728m; até o vértice 148, de coordenadas N= 7541077m e E= 369405m; até o vértice 149, de coordenadas N= 7540765m e E= 369408m; até o vértice 150, de coordenadas N= 7540482m e E= 369867m; até o vértice 151, de coordenadas N= 7540267m e E= 370927m; até o vértice 152, de coordenadas N= 7540300m e E= 371247m; até o vértice 153, de coordenadas N= 7540560m e E= 371489m; até o vértice 154, de coordenadas N= 7541153m e E= 370931m; até o vértice 155, de coordenadas N= 7541220m e E= 371004m; até o vértice 156, de coordenadas N= 7540559m e E= 371623m; até o vértice 157, de coordenadas N= 7537605m e E= 374348m; até o vértice 158, de coordenadas N= 7536497m e E= 375362m; até o vértice 159, de coordenadas N= 7535315m e E= 374356m; até o vértice 160, de coordenadas N= 7535232m e E= 375179m; até o vértice 161, de coordenadas N= 7533953m e E= 374861m; até o vértice 162, de coordenadas N= 7534321m e E= 374051m; até o vértice 163, de coordenadas N= 7533555m e E= 373487m; até o vértice 164, de coordenadas N= 7532735m e E= 374155m; até o vértice 165, de coordenadas N= 7532361m e E= 375386m; até o vértice 166, de coordenadas N= 7534076m e E= 375319m; até o vértice 167, de coordenadas N= 7534282m e E= 377138m; até o vértice 168, de coordenadas N= 7534042m e E= 378137m; até o vértice 169, de coordenadas N= 7534266m e E= 380091m; até o vértice 170, de coordenadas N= 7533332m e E= 381735m; até o vértice 171, de coordenadas N= 7531278m e E= 385846m; até o vértice 172, de coordenadas N= 7529206m e E= 387935m; até o vértice 173, de coordenadas N= 7530605m e E= 389574m; até o vértice 174, de coordenadas N= 7530391m e E= 390121m; até o vértice 175, de coordenadas N= 7526941m e E= 389179m; até o vértice 176, de coordenadas N= 7526895m e E= 389988m; até o vértice 177, de coordenadas N= 7528867m e E= 391306m; até o vértice 178, de coordenadas N= 7528884m e E= 392058m; até o vértice 179, de coordenadas N= 7527178m e E= 391375m; até o vértice 180, de coordenadas N= 7526873m e E= 390375m; até o vértice 181, de coordenadas N= 7524876m e E= 391330m; até o vértice 182, de coordenadas N= 7522974m e E= 390082m; até o vértice 183, de coordenadas N= 7514810m e E= 392488m; até o vértice 184, de coordenadas N= 7510783m e E= 391528m; até o vértice 185, de coordenadas N= 7510759m e E= 391157m; até o vértice 186, de coordenadas N= 7510398m e E= 391198m; até o vértice



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

187, de coordenadas N= 7510525m e E= 391650m; até o vértice 188, de coordenadas N= 7508593m e E= 392376m; até o vértice 189, de coordenadas N= 7508538m e E= 392880m; até o vértice 190, de coordenadas N= 7508621m e E= 392861m; até o vértice 191, de coordenadas N= 7508888m e E= 392534m; até o vértice 192, de coordenadas N= 7509047m e E= 393197m; até o vértice 193, de coordenadas N= 7508472m e E= 393145m; até o vértice 194, de coordenadas N= 7508527m e E= 394242m; até o vértice 195, de coordenadas N= 7508892m e E= 393799m; até o vértice 196, de coordenadas N= 7509625m e E= 393774m; até o vértice 197, de coordenadas N= 7509647m e E= 394278m; até o vértice 198, de coordenadas N= 7510299m e E= 394524m; até o vértice 199, de coordenadas N= 7510397m e E= 393780m; até o vértice 200, de coordenadas N= 7514686m e E= 393811m; até o vértice 201, de coordenadas N= 7515026m e E= 392817m; até o vértice 202, de coordenadas N= 7515101m e E= 393977m; até o vértice 203, de coordenadas N= 7515839m e E= 394500m; até o vértice 204, de coordenadas N= 7515892m e E= 394364m; até o vértice 205, de coordenadas N= 7515688m e E= 394174m; até o vértice 206, de coordenadas N= 7515732m e E= 393841m; até o vértice 207, de coordenadas N= 7516308m e E= 394595m; até o vértice 208, de coordenadas N= 7517199m e E= 395274m; até o vértice 209, de coordenadas N= 7518606m e E= 396172m; até o vértice 210, de coordenadas N= 7519237m e E= 396366m; até o vértice 211, de coordenadas N= 7519645m e E= 396695m; até o vértice 212, de coordenadas N= 7522327m e E= 397652m; até o vértice 213, de coordenadas N= 7522305m e E= 398159m; até o vértice 214, de coordenadas N= 7522604m e E= 398709m; até o vértice 215, de coordenadas N= 7523133m e E= 400026m; até o vértice 216, de coordenadas N= 7523938m e E= 401082m; até o vértice 217, de coordenadas N= 7523775m e E= 401395m; até o vértice 218, de coordenadas N= 7522947m e E= 401134m; até o vértice 219, de coordenadas N= 7522282m e E= 400111m; até o vértice 220, de coordenadas N= 7522383m e E= 399756m; até o vértice 221, de coordenadas N= 7522001m e E= 398599m; até o vértice 222, de coordenadas N= 7521955m e E= 398400m; até o vértice 223, de coordenadas N= 7521545m e E= 398095m; até o vértice 224, de coordenadas N= 7521315m e E= 398144m; até o vértice 225, de coordenadas N= 7520648m e E= 397980m; até o vértice 226, de coordenadas N= 7520521m e E= 397768m; até o vértice 227, de coordenadas N= 7519755m e E= 397571m; até o vértice 228, de coordenadas N= 7518693m e E= 396815m; até o vértice 229, de coordenadas N= 7518406m e E= 396543m; até o vértice 230, de coordenadas N= 7518274m e E= 396596m; até o vértice 231, de coordenadas N= 7517140m e E= 396012m; até o vértice 232, de coordenadas N= 7517046m e E= 395876m; até o vértice 233, de coordenadas N= 7516759m e E= 395783m; até o vértice 234, de coordenadas N= 7516605m e E= 395627m; até o vértice 235, de coordenadas N= 7516208m e E= 395588m; até o vértice 236, de coordenadas N= 7515645m e E= 395353m; até o vértice 237, de coordenadas N= 7515448m e E= 395294m; até o vértice 238, de coordenadas N= 7515220m e E= 395317m; até o vértice 239, de coordenadas N= 7514641m e E= 394758m; até o vértice 240, de coordenadas N= 7513648m e E= 394698m; até o vértice 241, de coordenadas N= 7513263m e E= 394456m; até o vértice 242, de coordenadas N= 7512735m e E= 394420m; até o vértice 243, de coordenadas N= 7512560m e E= 394319m; até o vértice 244, de coordenadas N= 7512444m e E= 394377m; até o vértice 245, de coordenadas N= 7511160m e E= 394396m; até o vértice 246, de coordenadas N= 7510768m e E= 394673m; até o vértice 247, de coordenadas N= 7510590m e E= 394774m; até o vértice 248, de coordenadas N= 7510349m e E= 394784m; até o vértice 249, de coordenadas N= 7510350m e E= 395058m; até o vértice 250, de coordenadas N= 7508741m e E= 394564m; até o vértice 251, de coordenadas N= 7508628m e E= 395977m; até o vértice 252, de coordenadas N=



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

7508628m e E= 396072m; até o vértice 253, de coordenadas N= 7508615m e E= 396123m; até o vértice 254, de coordenadas N= 7507704m e E= 395987m; até o vértice 255, de coordenadas N= 7508037m e E= 397439m; até o vértice 256, de coordenadas N= 7508495m e E= 397942m; até o vértice 257, de coordenadas N= 7508453m e E= 398542m; até o vértice 258, de coordenadas N= 7507859m e E= 399624m; até o vértice 259, de coordenadas N= 7506559m e E= 400938m; até o vértice 260, de coordenadas N= 7506217m e E= 400986m; até o vértice 261, de coordenadas N= 7505972m e E= 401587m; até o vértice 262, de coordenadas N= 7506181m e E= 401882m; até o vértice 263, de coordenadas N= 7507300m e E= 402433m; até o vértice 264, de coordenadas N= 7507127m e E= 402760m; até o vértice 265, de coordenadas N= 7506251m e E= 402225m; até o vértice 266, de coordenadas N= 7506220m e E= 402153m; até o vértice 267, de coordenadas N= 7506190m e E= 402148m; até o vértice 268, de coordenadas N= 7505379m e E= 401942m; até o vértice 269, de coordenadas N= 7505437m e E= 402822m; até o vértice 270, de coordenadas N= 7505488m e E= 402998m; até o vértice 271, de coordenadas N= 7505831m e E= 403536m; até o vértice 272, de coordenadas N= 7505983m e E= 403713m; até o vértice 273, de coordenadas N= 7506704m e E= 403854m; até o vértice 274, de coordenadas N= 7506398m e E= 404199m; até o vértice 275, de coordenadas N= 7506279m e E= 404547m; até o vértice 276, de coordenadas N= 7504859m e E= 402540m; até o vértice 277, de coordenadas N= 7507473m e E= 397550m; até o vértice 278, de coordenadas N= 7507546m e E= 397372m; até o vértice 279, de coordenadas N= 7507213m e E= 395832m; até o vértice 280, de coordenadas N= 7507277m e E= 391171m; até o vértice 281, de coordenadas N= 7509150m e E= 387911m; até o vértice 282, de coordenadas N= 7509689m e E= 385413m; até o vértice 283, de coordenadas N= 7508841m e E= 383450m; até o vértice 284, de coordenadas N= 7505493m e E= 381679m; até o vértice 285, de coordenadas N= 7505367m e E= 381494m; até o vértice 286, de coordenadas N= 7505053m e E= 381372m; até o vértice 287, de coordenadas N= 7504971m e E= 381815m; até o vértice 288, de coordenadas N= 7500431m e E= 380244m; até o vértice 289, de coordenadas N= 7500328m e E= 379972m; até o vértice 290, de coordenadas N= 7501014m e E= 379850m; até o vértice 291, de coordenadas N= 7501433m e E= 379325m; até o vértice 292, de coordenadas N= 7502127m e E= 379222m; até o vértice 293, de coordenadas N= 7502118m e E= 379127m; até o vértice 294, de coordenadas N= 7503374m e E= 379119m; até o vértice 295, de coordenadas N= 7503189m e E= 379635m; até o vértice 296, de coordenadas N= 7503523m e E= 379699m; até o vértice 297, de coordenadas N= 7504270m e E= 379387m; até o vértice 298, de coordenadas N= 7505493m e E= 377465m; até o vértice 299, de coordenadas N= 7503851m e E= 375916m; até o vértice 300, de coordenadas N= 7503853m e E= 375923m; até o vértice 301, de coordenadas N= 7503762m e E= 376468m; até o vértice 302, de coordenadas N= 7503617m e E= 376424m; até o vértice 303, de coordenadas N= 7503722m e E= 375828m; até o vértice 304, de coordenadas N= 7503739m e E= 375560m; até o vértice 305, de coordenadas N= 7503961m e E= 375068m; até o vértice 306, de coordenadas N= 7504011m e E= 374894m; até o vértice 307, de coordenadas N= 7504057m e E= 374668m; até o vértice 308, de coordenadas N= 7504200m e E= 374567m; até o vértice 309, de coordenadas N= 7504093m e E= 374976m; até o vértice 310, de coordenadas N= 7505523m e E= 376763m; até o vértice 311, de coordenadas N= 7506773m e E= 376760m; até o vértice 312, de coordenadas N= 7507089m e E= 377506m; até o vértice 313, de coordenadas N= 7505749m e E= 379756m; até o vértice 314, de coordenadas N= 7505075m e E= 380099m; até o vértice 315, de coordenadas N= 7505358m e E= 380412m; até o vértice 316, de coordenadas N= 7505140m e E= 380779m; até o vértice 317, de coordenadas N= 7505635m e E=



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

381488m; até o vértice 318, de coordenadas N= 7506491m e E= 381884m; até o vértice 319, de coordenadas N= 7506651m e E= 382085m; até o vértice 320, de coordenadas N= 7506883m e E= 382072m; até o vértice 321, de coordenadas N= 7508442m e E= 382824m; até o vértice 322, de coordenadas N= 7510212m e E= 380876m; até o vértice 323, de coordenadas N= 7510695m e E= 379607m; até o vértice 324, de coordenadas N= 7518195m e E= 376275m; até o vértice 325, de coordenadas N= 7516800m e E= 373739m; até o vértice 326, de coordenadas N= 7517796m e E= 370950m; até o vértice 327, de coordenadas N= 7519246m e E= 369628m; até o vértice 328, de coordenadas N= 7519756m e E= 369760m; até o vértice 329, de coordenadas N= 7518866m e E= 371536m; até o vértice 330, de coordenadas N= 7518630m e E= 375856m; até o vértice 331, de coordenadas N= 7522058m e E= 373886m; até o vértice 332, de coordenadas N= 7522819m e E= 373117m; até o vértice 333, de coordenadas N= 7523400m e E= 369681m; até o vértice 334, de coordenadas N= 7522705m e E= 369167m; até o vértice 335, de coordenadas N= 7522684m e E= 368483m; até o vértice 336, de coordenadas N= 7523881m e E= 368511m; até o vértice 337, de coordenadas N= 7524498m e E= 367291m; até o vértice 338, de coordenadas N= 7523845m e E= 364950m; até o vértice 339, de coordenadas N= 7523833m e E= 364321m; até o vértice 340, de coordenadas N= 7524182m e E= 363771m; até o vértice 341, de coordenadas N= 7524468m e E= 363792m; até o vértice 342, de coordenadas N= 7525148m e E= 363979m; até o vértice 343, de coordenadas N= 7525414m e E= 363981m; até o vértice 344, de coordenadas N= 7526062m e E= 363693m; até o vértice 345, de coordenadas N= 7525686m e E= 363476m; até o vértice 346, de coordenadas N= 7525579m e E= 363345m; até o vértice 347, de coordenadas N= 7525572m e E= 363120m; até o vértice 348, de coordenadas N= 7525328m e E= 362439m; até o vértice 349, de coordenadas N= 7525030m e E= 362273m; até o vértice 350, de coordenadas N= 7524618m e E= 361402m; até o vértice 351, de coordenadas N= 7524579m e E= 361214m; até o vértice 352, de coordenadas N= 7524556m e E= 361039m; até o vértice 353, de coordenadas N= 7524945m e E= 359068m; até o vértice 354, de coordenadas N= 7524320m e E= 358608m; até o vértice 355, de coordenadas N= 7523456m e E= 357477m; até o vértice 356, de coordenadas N= 7523430m e E= 357255m; até o vértice 357, de coordenadas N= 7522082m e E= 356411m; até o vértice 358, de coordenadas N= 7520190m e E= 357625m; até o vértice 359, de coordenadas N= 7519181m e E= 358657m; até o vértice 360, de coordenadas N= 7517356m e E= 355679m; até o vértice 361, de coordenadas N= 7516971m e E= 354379m; até o vértice 362, de coordenadas N= 7516900m e E= 354396m; até o vértice 363, de coordenadas N= 7515300m e E= 354263m; até o vértice 364, de coordenadas N= 7512504m e E= 353616m; até o vértice 365, de coordenadas N= 7511020m e E= 353390m; até o vértice 366, de coordenadas N= 7510956m e E= 353919m; até o vértice 367, de coordenadas N= 7510591m e E= 354310m; até o vértice 368, de coordenadas N= 7510553m e E= 355414m; até o vértice 369, de coordenadas N= 7510039m e E= 355381m; até o vértice 370, de coordenadas N= 7509964m e E= 355376m; até o vértice 371, de coordenadas N= 7509964m e E= 355376m; até o vértice 372, de coordenadas N= 7509970m e E= 355586m; até o vértice 373, de coordenadas N= 7509508m e E= 356665m; até o vértice 374, de coordenadas N= 7509169m e E= 356925m; até o vértice 375, de coordenadas N= 7508823m e E= 356452m; até o vértice 376, de coordenadas N= 7507997m e E= 356506m; até o vértice 377, de coordenadas N= 7508820m e E= 358737m; até o vértice 378, de coordenadas N= 7508900m e E= 359916m; até o vértice 379, de coordenadas N= 7511831m e E= 359673m; até o vértice 380, de coordenadas N= 7512327m e E= 358560m; até o vértice 381, de coordenadas N= 7512765m e E= 358719m; até o vértice 382, de coordenadas N= 7512546m e E= 360448m; até o vértice



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

383, de coordenadas N= 7512804m e E= 360517m; até o vértice 384, de coordenadas N= 7513112m e E= 359822m; até o vértice 385, de coordenadas N= 7513262m e E= 359881m; até o vértice 386, de coordenadas N= 7512924m e E= 360617m; até o vértice 387, de coordenadas N= 7513319m e E= 360866m; até o vértice 388, de coordenadas N= 7513897m e E= 359424m; até o vértice 389, de coordenadas N= 7514136m e E= 359553m; até o vértice 390, de coordenadas N= 7513719m e E= 360537m; até o vértice 391, de coordenadas N= 7514673m e E= 360020m; até o vértice 392, de coordenadas N= 7515289m e E= 360080m; até o vértice 393, de coordenadas N= 7515242m e E= 360878m; até o vértice 394, de coordenadas N= 7517672m e E= 360828m; até o vértice 395, de coordenadas N= 7518430m e E= 358935m; até o vértice 396, de coordenadas N= 7518755m e E= 359159m; até o vértice 397, de coordenadas N= 7517740m e E= 361631m; até o vértice 398, de coordenadas N= 7515212m e E= 361597m; até o vértice 399, de coordenadas N= 7515212m e E= 361603m; até o vértice 400, de coordenadas N= 7513448m e E= 361497m; até o vértice 401, de coordenadas N= 7511893m e E= 360401m; até o vértice 402, de coordenadas N= 7508931m e E= 360385m; até o vértice 403, de coordenadas N= 7508975m e E= 361036m; até o vértice 404, de coordenadas N= 7506092m e E= 359319m; até o vértice 405, de coordenadas N= 7506107m e E= 359095m; até o vértice 406, de coordenadas N= 7507968m e E= 359813m; até o vértice 407, de coordenadas N= 7508297m e E= 359700m; até o vértice 408, de coordenadas N= 7508297m e E= 359421m; até o vértice 409, de coordenadas N= 7508733m e E= 359416m; até o vértice 410, de coordenadas N= 7508696m e E= 358955m; até o vértice 411, de coordenadas N= 7507917m e E= 358549m; até o vértice 412, de coordenadas N= 7507511m e E= 357724m; até o vértice 413, de coordenadas N= 7506473m e E= 358036m; até o vértice 414, de coordenadas N= 7506541m e E= 355120m; até o vértice 415, de coordenadas N= 7509681m e E= 355122m; até o vértice 416, de coordenadas N= 7509659m e E= 352447m; até o vértice 417, de coordenadas N= 7506801m e E= 351868m; até o vértice 418, de coordenadas N= 7503222m e E= 354449m; até o vértice 419, de coordenadas N= 7504128m e E= 355914m; até o vértice 420, de coordenadas N= 7504120m e E= 357778m; até o vértice 421, de coordenadas N= 7500565m e E= 356942m; até o vértice 422, de coordenadas N= 7499886m e E= 356788m; até o vértice 423, de coordenadas N= 7499568m e E= 350978m; até o vértice 424, de coordenadas N= 7501434m e E= 350353m; até o vértice 425, de coordenadas N= 7501318m e E= 350108m; até o vértice 426, de coordenadas N= 7503479m e E= 349210m; até o vértice 427, de coordenadas N= 7503387m e E= 348946m; até o vértice 428, de coordenadas N= 7503871m e E= 348506m; até o vértice 429, de coordenadas N= 7503705m e E= 347859m; até o vértice 430, de coordenadas N= 7504058m e E= 347951m; até o vértice 431, de coordenadas N= 7504524m e E= 350413m; até o vértice 432, de coordenadas N= 7506339m e E= 349995m; até o vértice 433, de coordenadas N= 7506706m e E= 349327m; até o vértice 434, de coordenadas N= 7507526m e E= 348935m; até o vértice 435, de coordenadas N= 7509190m e E= 348967m; até o vértice 436, de coordenadas N= 7509168m e E= 349423m; até o vértice 437, de coordenadas N= 7509480m e E= 349496m; até o vértice 438, de coordenadas N= 7510811m e E= 348859m; até o vértice 439, de coordenadas N= 7510740m e E= 350538m; até o vértice 440, de coordenadas N= 7511441m e E= 350544m; até o vértice 441, de coordenadas N= 7511406m e E= 351544m; até o vértice 442, de coordenadas N= 7515691m e E= 350056m; até o vértice 443, de coordenadas N= 7517927m e E= 350517m; até o vértice 444, de coordenadas N= 7519853m e E= 354217m; até o vértice 445, de coordenadas N= 7521956m e E= 353529m; até o vértice 446, de coordenadas N= 7522188m e E= 353873m; até o vértice 447, de coordenadas N= 7522295m e E= 349067m; até o vértice 448, de coordenadas N=



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7521360m e E= 347024m; até o vértice 449, de coordenadas N= 7520796m e E= 346989m; até o vértice 450, de coordenadas N= 7520946m e E= 346563m; até o vértice 451, de coordenadas N= 7517646m e E= 347011m; até o vértice 452, de coordenadas N= 7516086m e E= 347922m; até o vértice 453, de coordenadas N= 7515951m e E= 347776m; até o vértice 454, de coordenadas N= 7515408m e E= 348089m; até o vértice 455, de coordenadas N= 7514995m e E= 347466m; até o vértice 456, de coordenadas N= 7515173m e E= 346894m; até o vértice 457, de coordenadas N= 7514540m e E= 345721m; até o vértice 458, de coordenadas N= 7514896m e E= 345639m; até o vértice 459, de coordenadas N= 7514749m e E= 345121m; até o vértice 460, de coordenadas N= 7515562m e E= 344930m; até o vértice 461, de coordenadas N= 7515619m e E= 343544m; até o vértice 462, de coordenadas N= 7514650m e E= 342129m; até o vértice 463, de coordenadas N= 7512757m e E= 341854m; até o vértice 464, de coordenadas N= 7511836m e E= 341426m; até o vértice 465, de coordenadas N= 7511733m e E= 342076m; até o vértice 466, de coordenadas N= 7509915m e E= 341807m; até o vértice 467, de coordenadas N= 7509828m e E= 342449m; até o vértice 468, de coordenadas N= 7508344m e E= 342338m; até o vértice 469, de coordenadas N= 7508368m e E= 341918m; até o vértice 470, de coordenadas N= 7509629m e E= 341963m; até o vértice 471, de coordenadas N= 7509735m e E= 341211m; até o vértice 472, de coordenadas N= 7509433m e E= 341176m; até o vértice 473, de coordenadas N= 7509597m e E= 340860m; até o vértice 474, de coordenadas N= 7508580m e E= 340684m; até o vértice 475, de coordenadas N= 7507745m e E= 340767m; até o vértice 476, de coordenadas N= 7506782m e E= 340533m; até o vértice 477, de coordenadas N= 7505711m e E= 340680m; até o vértice 478, de coordenadas N= 7505320m e E= 341554m; até o vértice 479, de coordenadas N= 7503282m e E= 341692m; até o vértice 480, de coordenadas N= 7503286m e E= 341108m; até o vértice 481, de coordenadas N= 7503585m e E= 340672m; até o vértice 482, de coordenadas N= 7502590m e E= 340186m; até o vértice 483, de coordenadas N= 7503139m e E= 339595m; até o vértice 484, de coordenadas N= 7504255m e E= 339585m; até o vértice 485, de coordenadas N= 7506094m e E= 339807m; até o vértice 486, de coordenadas N= 7506046m e E= 340029m; até o vértice 487, de coordenadas N= 7506310m e E= 340042m; até o vértice 488, de coordenadas N= 7507855m e E= 340369m; até o vértice 489, de coordenadas N= 7509261m e E= 340287m; até o vértice 490, de coordenadas N= 7512118m e E= 340968m; até o vértice 491, de coordenadas N= 7512959m e E= 341544m; até o vértice 492, de coordenadas N= 7514659m e E= 341736m; até o vértice 493, de coordenadas N= 7515391m e E= 341571m; até o vértice 494, de coordenadas N= 7517302m e E= 341785m; até o vértice 495, de coordenadas N= 7517759m e E= 341918m; até o vértice 496, de coordenadas N= 7518191m e E= 341893m; até o vértice 497, de coordenadas N= 7518663m e E= 341702m; até o vértice 498, de coordenadas N= 7518870m e E= 341658m; até o vértice 499, de coordenadas N= 7519124m e E= 341671m; até o vértice 500, de coordenadas N= 7519338m e E= 341700m; até o vértice 501, de coordenadas N= 7519785m e E= 341889m; até o vértice 502, de coordenadas N= 7520502m e E= 342190m; até o vértice 503, de coordenadas N= 7520326m e E= 342366m; até o vértice 504, de coordenadas N= 7519028m e E= 341910m; até o vértice 505, de coordenadas N= 7518123m e E= 342211m; até o vértice 506, de coordenadas N= 7517989m e E= 342202m; até o vértice 507, de coordenadas N= 7518452m e E= 343278m; até o vértice 508, de coordenadas N= 7518569m e E= 343871m; até o vértice 509, de coordenadas N= 7518433m e E= 343896m; até o vértice 510, de coordenadas N= 7518493m e E= 344034m; até o vértice 511, de coordenadas N= 7518568m e E= 344116m; até o vértice 512, de coordenadas N= 7518529m e E= 344231m; até o vértice 513, de coordenadas N= 7518282m e E=



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

343922m; até o vértice 514, de coordenadas N= 7518190m e E= 343654m; até o vértice 515, de coordenadas N= 7518213m e E= 343379m; até o vértice 516, de coordenadas N= 7517662m e E= 342180m; até o vértice 517, de coordenadas N= 7515493m e E= 341966m; até o vértice 518, de coordenadas N= 7515923m e E= 343629m; até o vértice 519, de coordenadas N= 7517358m e E= 344011m; até o vértice 520, de coordenadas N= 7517613m e E= 344096m; até o vértice 521, de coordenadas N= 7518243m e E= 345118m; até o vértice 522, de coordenadas N= 7517883m e E= 346143m; até o vértice 523, de coordenadas N= 7517957m e E= 346600m; até o vértice 524, de coordenadas N= 7518871m e E= 346185m; até o vértice 525, de coordenadas N= 7521044m e E= 346204m; até o vértice 526, de coordenadas N= 7521415m e E= 345549m; até o vértice 527, de coordenadas N= 7521726m e E= 345233m; até o vértice 528, de coordenadas N= 7522017m e E= 344707m; até o vértice 529, de coordenadas N= 7522460m e E= 343495m; até o vértice 530, de coordenadas N= 7522675m e E= 342497m; até o vértice 531, de coordenadas N= 7522373m e E= 342409m; até o vértice 532, de coordenadas N= 7520816m e E= 338539m; até o vértice 533, de coordenadas N= 7520623m e E= 337189m; até o vértice 534, de coordenadas N= 7521906m e E= 336494m; até o vértice 535, de coordenadas N= 7524861m e E= 336166m; até o vértice 536, de coordenadas N= 7526105m e E= 335427m; até o vértice 537, de coordenadas N= 7524068m e E= 331066m; até o vértice 538, de coordenadas N= 7525137m e E= 330005m; até o vértice 539, de coordenadas N= 7528048m e E= 328885m; até o vértice 540, de coordenadas N= 7530839m e E= 329518m; até o vértice 541, de coordenadas N= 7531099m e E= 327650m; até o vértice 542, de coordenadas N= 7528759m e E= 327531m; até o vértice 543, de coordenadas N= 7529739m e E= 326362m; até o vértice 544, de coordenadas N= 7527131m e E= 324333m; até o vértice 545, de coordenadas N= 7523560m e E= 327131m; até o vértice 546, de coordenadas N= 7524264m e E= 328321m; até o vértice 547, de coordenadas N= 7523285m e E= 328783m; até o vértice 548, de coordenadas N= 7522469m e E= 328377m; até o vértice 549, de coordenadas N= 7521692m e E= 328856m; até o vértice 550, de coordenadas N= 7520629m e E= 331254m; até o vértice 551, de coordenadas N= 7520131m e E= 331254m; até o vértice 552, de coordenadas N= 7520131m e E= 330398m; até o vértice 553, de coordenadas N= 7518262m e E= 330708m; até o vértice 554, de coordenadas N= 7517696m e E= 329794m; até o vértice 555, de coordenadas N= 7518612m e E= 328977m; até o vértice 556, de coordenadas N= 7517225m e E= 327103m; até o vértice 557, de coordenadas N= 7518368m e E= 326669m; até o vértice 558, de coordenadas N= 7518601m e E= 327019m; até o vértice 559, de coordenadas N= 7518305m e E= 327400m; até o vértice 560, de coordenadas N= 7519448m e E= 329178m; até o vértice 561, de coordenadas N= 7520115m e E= 327918m; até o vértice 562, de coordenadas N= 7520157m e E= 328331m; até o vértice 563, de coordenadas N= 7520623m e E= 328352m; até o vértice 564, de coordenadas N= 7520908m e E= 328606m; até o vértice 565, de coordenadas N= 7521226m e E= 327929m; até o vértice 566, de coordenadas N= 7521438m e E= 328049m; até o vértice 567, de coordenadas N= 7521561m e E= 327822m; até o vértice 568, de coordenadas N= 7520696m e E= 327401m; até o vértice 569, de coordenadas N= 7520482m e E= 327453m; até o vértice 570, de coordenadas N= 7520121m e E= 327247m; até o vértice 571, de coordenadas N= 7520129m e E= 326385m; até o vértice 572, de coordenadas N= 7520629m e E= 326104m; até o vértice 573, de coordenadas N= 7521295m e E= 326858m; até o vértice 574, de coordenadas N= 7521236m e E= 326913m; até o vértice 575, de coordenadas N= 7521395m e E= 327076m; até o vértice 576, de coordenadas N= 7521176m e E= 327354m; até o vértice 577, de coordenadas N= 7521629m e E= 327703m; até o vértice 578, de coordenadas N= 7521884m e E= 327616m; até o vértice



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

579, de coordenadas N= 7523189m e E= 326913m; até o vértice 580, de coordenadas N= 7522912m e E= 326544m; até o vértice 581, de coordenadas N= 7526605m e E= 323557m; até o vértice 582, de coordenadas N= 7527936m e E= 323875m; até o vértice 583, de coordenadas N= 7531762m e E= 327304m; até o vértice 584, de coordenadas N= 7531354m e E= 330386m; até o vértice 585, de coordenadas N= 7528095m e E= 329826m; até o vértice 586, de coordenadas N= 7525515m e E= 331000m; até o vértice 587, de coordenadas N= 7527160m e E= 334801m; até o vértice 588, de coordenadas N= 7526855m e E= 335764m; até o vértice 589, de coordenadas N= 7524542m e E= 337078m; até o vértice 590, de coordenadas N= 7523869m e E= 337075m; até o vértice 591, de coordenadas N= 7522189m e E= 337148m; até o vértice 592, de coordenadas N= 7522452m e E= 337743m; até o vértice 593, de coordenadas N= 7521639m e E= 338266m; até o vértice 594, de coordenadas N= 7522505m e E= 340972m; até o vértice 595, de coordenadas N= 7523902m e E= 340084m; até o vértice 596, de coordenadas N= 7526026m e E= 340989m; até o vértice 597, de coordenadas N= 7527315m e E= 342264m; até o vértice 598, de coordenadas N= 7529494m e E= 340058m; até o vértice 599, de coordenadas N= 7531641m e E= 338849m; até o vértice 600, de coordenadas N= 7530757m e E= 338231m; até o vértice 601, de coordenadas N= 7531067m e E= 337959m; até o vértice 602, de coordenadas N= 7531999m e E= 338565m; até o vértice 603, de coordenadas N= 7535551m e E= 336679m; até o vértice 604, de coordenadas N= 7536014m e E= 337406m; até o vértice 605, de coordenadas N= 7531448m e E= 339954m; até o vértice 606, de coordenadas N= 7528696m e E= 342819m; até o vértice 607, de coordenadas N= 7526042m e E= 342603m; até o vértice 608, de coordenadas N= 7526454m e E= 343525m; até o vértice 609, de coordenadas N= 7525104m e E= 344364m; até o vértice 610, de coordenadas N= 7524659m e E= 344117m; até o vértice 611, de coordenadas N= 7524659m e E= 343525m; até o vértice 612, de coordenadas N= 7524429m e E= 342175m; até o vértice 613, de coordenadas N= 7523269m e E= 341998m; até o vértice 614, de coordenadas N= 7522995m e E= 342731m; até o vértice 615, de coordenadas N= 7521677m e E= 346256m; até o vértice 616, de coordenadas N= 7523412m e E= 350053m; até o vértice 617, de coordenadas N= 7528182m e E= 353948m; até o vértice 618, de coordenadas N= 7530526m e E= 354293m; até o vértice 619, de coordenadas N= 7531406m e E= 354196m; até o vértice 620, de coordenadas N= 7537615m e E= 349965m; até o vértice 621, de coordenadas N= 7540177m e E= 345554m; até o vértice 622, de coordenadas N= 7540396m e E= 346135m; até o vértice 623, de coordenadas N= 7543151m e E= 347739m; até o vértice 624, de coordenadas N= 7545757m e E= 350842m; até o vértice 625, de coordenadas N= 7546114m e E= 351901m; até o vértice 626, de coordenadas N= 7546130m e E= 352369m; até o vértice 627, de coordenadas N= 7546543m e E= 353124m; até o vértice 628, de coordenadas N= 7547800m e E= 354024m; até o vértice 629, de coordenadas N= 7551358m e E= 356101m; até o vértice 630, de coordenadas N= 7552271m e E= 357053m; até o vértice 631, de coordenadas N= 7555241m e E= 359719m; até o vértice 632, de coordenadas N= 7556504m e E= 360394m; até o vértice 633, de coordenadas N= 7559122m e E= 362681m; até o vértice 634, de coordenadas N= 7560862m e E= 362979m; até o vértice 635, de coordenadas N= 7562169m e E= 363787m; até o vértice 636, de coordenadas N= 7562104m e E= 364139m; até o vértice 637, de coordenadas N= 7561976m e E= 364515m; até o vértice 638, de coordenadas N= 7562013m e E= 364586m; até o vértice 639, de coordenadas N= 7562260m e E= 363820m; até o vértice 640, de coordenadas N= 7562344m e E= 363851m; deste segue até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, sendo que a área total suprime as áreas intituladas "Área de Exclusão da ASPE 1", delimitada pelo vértice 641, de coordenadas N= 7558782m e E= 364316m; até o vértice



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

642, de coordenadas N= 7557579m e E= 364673m; até o vértice 643, de coordenadas N= 7557466m e E= 365183m; até o vértice 644, de coordenadas N= 7558860m e E= 365574m; até o vértice 645, de coordenadas N= 7557124m e E= 366889m; até o vértice 646, de coordenadas N= 7557092m e E= 368053m; até o vértice 647, de coordenadas N= 7556141m e E= 369727m; até o vértice 648, de coordenadas N= 7557590m e E= 369693m; até o vértice 649, de coordenadas N= 7560125m e E= 366917m; até o vértice 650, de coordenadas N= 7561651m e E= 363894m; até o vértice 651, de coordenadas N= 7558914m e E= 363077m; a “Área de Exclusão da ASPE 2”, delimitada pelo vértice 652, de coordenadas N= 7556225m e E= 368834m; até o vértice 653, de coordenadas N= 7556812m e E= 368121m; até o vértice 654, de coordenadas N= 7556687m e E= 367774m; até o vértice 655, de coordenadas N= 7556855m e E= 367091m; até o vértice 656, de coordenadas N= 7556373m e E= 367454m; até o vértice 657, de coordenadas N= 7556470m e E= 365193m; até o vértice 658, de coordenadas N= 7556664m e E= 364991m; até o vértice 659, de coordenadas N= 7553981m e E= 363987m; até o vértice 660, de coordenadas N= 7553422m e E= 364493m; até o vértice 661, de coordenadas N= 7552741m e E= 364144m; até o vértice 662, de coordenadas N= 7552412m e E= 365757m; até o vértice 663, de coordenadas N= 7551606m e E= 366520m; até o vértice 664, de coordenadas N= 7550882m e E= 367677m; até o vértice 665, de coordenadas N= 7550599m e E= 369078m; até o vértice 666, de coordenadas N= 7551451m e E= 369686m; até o vértice 667, de coordenadas N= 7551838m e E= 370190m; até o vértice 668, de coordenadas N= 7553859m e E= 369358m; a “Área de Exclusão da ASPE 3”, delimitada pelo vértice 669, de coordenadas N= 7538881m e E= 350636m; até o vértice 670, de coordenadas N= 7534974m e E= 353657m; até o vértice 671, de coordenadas N= 7535031m e E= 353721m; até o vértice 672, de coordenadas N= 7536561m e E= 355558m; até o vértice 673, de coordenadas N= 7538396m e E= 354573m; até o vértice 674, de coordenadas N= 7540416m e E= 356607m; até o vértice 675, de coordenadas N= 7538350m e E= 356962m; até o vértice 676, de coordenadas N= 7539282m e E= 358339m; até o vértice 677, de coordenadas N= 7539888m e E= 358417m; até o vértice 678, de coordenadas N= 7542119m e E= 358183m; até o vértice 679, de coordenadas N= 7543787m e E= 353328m; até o vértice 680, de coordenadas N= 7544693m e E= 354134m; até o vértice 681, de coordenadas N= 7545796m e E= 352412m; até o vértice 682, de coordenadas N= 7545780m e E= 352414m; até o vértice 683, de coordenadas N= 7545446m e E= 351239m; até o vértice 684, de coordenadas N= 7542803m e E= 348035m; até o vértice 685, de coordenadas N= 7541006m e E= 346915m; a “Área de Exclusão da ASPE 4”, delimitada pelo vértice 686, de coordenadas N= 7540064m e E= 358758m; até o vértice 687, de coordenadas N= 7537017m e E= 359463m; até o vértice 688, de coordenadas N= 7534541m e E= 360311m; até o vértice 689, de coordenadas N= 7534558m e E= 360393m; até o vértice 690, de coordenadas N= 7534402m e E= 361148m; até o vértice 691, de coordenadas N= 7533750m e E= 361297m; até o vértice 692, de coordenadas N= 7533405m e E= 360983m; até o vértice 693, de coordenadas N= 7533938m e E= 359385m; até o vértice 694, de coordenadas N= 7532397m e E= 357787m; até o vértice 695, de coordenadas N= 7531602m e E= 356324m; até o vértice 696, de coordenadas N= 7531335m e E= 356091m; até o vértice 697, de coordenadas N= 7530270m e E= 358643m; até o vértice 698, de coordenadas N= 7531319m e E= 359479m; até o vértice 699, de coordenadas N= 7531141m e E= 360136m; até o vértice 700, de coordenadas N= 7530110m e E= 359533m; até o vértice 701, de coordenadas N= 7529885m e E= 360789m; até o vértice 702, de coordenadas N= 7531870m e E= 361742m; até o vértice 703, de coordenadas N= 7531696m e E= 362917m; até o vértice 704, de coordenadas N= 7531357m e E= 363435m; até o vértice 705, de coordenadas N=



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

7531038m e E= 363322m; até o vértice 706, de coordenadas N= 7530809m e E= 363859m; até o vértice 707, de coordenadas N= 7530120m e E= 363805m; até o vértice 708, de coordenadas N= 7530241m e E= 364555m; até o vértice 709, de coordenadas N= 7531268m e E= 365113m; até o vértice 710, de coordenadas N= 7531083m e E= 365812m; até o vértice 711, de coordenadas N= 7530494m e E= 366444m; até o vértice 712, de coordenadas N= 7533562m e E= 367312m; até o vértice 713, de coordenadas N= 7534700m e E= 367854m; até o vértice 714, de coordenadas N= 7536178m e E= 367396m; até o vértice 715, de coordenadas N= 7537391m e E= 366605m; até o vértice 716, de coordenadas N= 7538039m e E= 366436m; até o vértice 717, de coordenadas N= 7536021m e E= 364970m; até o vértice 718, de coordenadas N= 7536037m e E= 364509m; até o vértice 719, de coordenadas N= 7538086m e E= 366057m; até o vértice 720, de coordenadas N= 7538867m e E= 364629m; até o vértice 721, de coordenadas N= 7539736m e E= 364245m; até o vértice 722, de coordenadas N= 7540131m e E= 362194m; até o vértice 723, de coordenadas N= 7540828m e E= 361624m; até o vértice 724, de coordenadas N= 7541736m e E= 359283m; a “Área de Exclusão da ASPE 5”, delimitada pelo vértice 725, de coordenadas N= 7540378m e E= 362986m; até o vértice 726, de coordenadas N= 7540290m e E= 363359m; até o vértice 727, de coordenadas N= 7540290m e E= 363510m; até o vértice 728, de coordenadas N= 7541756m e E= 365370m; até o vértice 729, de coordenadas N= 7542886m e E= 364308m; até o vértice 730, de coordenadas N= 7542162m e E= 363297m; até o vértice 731, de coordenadas N= 7541328m e E= 362778m; até o vértice 732, de coordenadas N= 7540827m e E= 362319m; até o vértice 733, de coordenadas N= 7540543m e E= 362574m; a “Área de Exclusão da ASPE 6”, delimitada pelo vértice 734, de coordenadas N= 7540369m e E= 368879m; até o vértice 735, de coordenadas N= 7540011m e E= 367171m; até o vértice 736, de coordenadas N= 7539437m e E= 366236m; até o vértice 737, de coordenadas N= 7537268m e E= 367834m; até o vértice 738, de coordenadas N= 7536345m e E= 368747m; até o vértice 739, de coordenadas N= 7534705m e E= 372279m; até o vértice 740, de coordenadas N= 7536009m e E= 373521m; até o vértice 741, de coordenadas N= 7535933m e E= 373594m; até o vértice 742, de coordenadas N= 7535719m e E= 373803m; até o vértice 743, de coordenadas N= 7535562m e E= 374024m; até o vértice 744, de coordenadas N= 7536815m e E= 374254m; até o vértice 745, de coordenadas N= 7536586m e E= 374426m; até o vértice 746, de coordenadas N= 7537015m e E= 374744m; até o vértice 747, de coordenadas N= 7537502m e E= 374204m; até o vértice 748, de coordenadas N= 7540488m e E= 371556m; até o vértice 749, de coordenadas N= 7540095m e E= 371189m; até o vértice 750, de coordenadas N= 7540071m e E= 370108m; a “Área de Exclusão da ASPE 7”, delimitada pelo vértice 751, de coordenadas N= 7535135m e E= 369670m; até o vértice 752, de coordenadas N= 7535870m e E= 368378m; até o vértice 753, de coordenadas N= 7534642m e E= 368020m; até o vértice 754, de coordenadas N= 7532334m e E= 367501m; até o vértice 755, de coordenadas N= 7531076m e E= 367195m; até o vértice 756, de coordenadas N= 7530272m e E= 366856m; até o vértice 757, de coordenadas N= 7530461m e E= 365641m; até o vértice 758, de coordenadas N= 7530612m e E= 365388m; até o vértice 759, de coordenadas N= 7530355m e E= 364824m; até o vértice 760, de coordenadas N= 7529137m e E= 365278m; até o vértice 761, de coordenadas N= 7528528m e E= 362143m; até o vértice 762, de coordenadas N= 7529411m e E= 361088m; até o vértice 763, de coordenadas N= 7529564m e E= 359663m; até o vértice 764, de coordenadas N= 7529608m e E= 359591m; até o vértice 765, de coordenadas N= 7529570m e E= 359603m; até o vértice 766, de coordenadas N= 7529572m e E= 359590m; até o vértice 767, de coordenadas N= 7529562m e E= 359606m; até o vértice 768, de coordenadas N= 7529204m e E=



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

359724m; até o vértice 769, de coordenadas N= 7528425m e E= 360425m; até o vértice 770, de coordenadas N= 7528280m e E= 360915m; até o vértice 771, de coordenadas N= 7527991m e E= 361611m; até o vértice 772, de coordenadas N= 7527488m e E= 361933m; até o vértice 773, de coordenadas N= 7527202m e E= 362835m; até o vértice 774, de coordenadas N= 7526855m e E= 363025m; até o vértice 775, de coordenadas N= 7527183m e E= 363576m; até o vértice 776, de coordenadas N= 7525383m e E= 364505m; até o vértice 777, de coordenadas N= 7526100m e E= 366717m; até o vértice 778, de coordenadas N= 7525737m e E= 367393m; até o vértice 779, de coordenadas N= 7525498m e E= 367270m; até o vértice 780, de coordenadas N= 7523930m e E= 370762m; até o vértice 781, de coordenadas N= 7524552m e E= 370571m; até o vértice 782, de coordenadas N= 7523514m e E= 373157m; até o vértice 783, de coordenadas N= 7523057m e E= 373769m; até o vértice 784, de coordenadas N= 7525257m e E= 373458m; até o vértice 785, de coordenadas N= 7526650m e E= 373452m; até o vértice 786, de coordenadas N= 7527505m e E= 373566m; até o vértice 787, de coordenadas N= 7529856m e E= 373733m; até o vértice 788, de coordenadas N= 7530745m e E= 373388m; até o vértice 789, de coordenadas N= 7531194m e E= 373927m; até o vértice 790, de coordenadas N= 7531604m e E= 374026m; até o vértice 791, de coordenadas N= 7531612m e E= 373471m; até o vértice 792, de coordenadas N= 7531988m e E= 373119m; até o vértice 793, de coordenadas N= 7533182m e E= 372786m; até o vértice 794, de coordenadas N= 7532919m e E= 372545m; a "Área de Exclusão da ASPE 8", delimitada pelo vértice 795, de coordenadas N= 7533866m e E= 376148m; até o vértice 796, de coordenadas N= 7531637m e E= 375473m; até o vértice 797, de coordenadas N= 7531174m e E= 375969m; até o vértice 798, de coordenadas N= 7532173m e E= 376876m; até o vértice 799, de coordenadas N= 7532675m e E= 376677m; até o vértice 800, de coordenadas N= 7533251m e E= 377240m; até o vértice 801, de coordenadas N= 7532999m e E= 377769m; até o vértice 802, de coordenadas N= 7533482m e E= 378265m; a "Área de Exclusão da ASPE 9", delimitada pelo vértice 803, de coordenadas N= 7533265m e E= 379063m; até o vértice 804, de coordenadas N= 7530438m e E= 375914m; até o vértice 805, de coordenadas N= 7529584m e E= 376459m; até o vértice 806, de coordenadas N= 7529421m e E= 376128m; até o vértice 807, de coordenadas N= 7530671m e E= 374997m; até o vértice 808, de coordenadas N= 7529586m e E= 374005m; até o vértice 809, de coordenadas N= 7527780m e E= 373879m; até o vértice 810, de coordenadas N= 7528072m e E= 374468m; até o vértice 811, de coordenadas N= 7527742m e E= 374638m; até o vértice 812, de coordenadas N= 7527120m e E= 373918m; até o vértice 813, de coordenadas N= 7522864m e E= 374338m; até o vértice 814, de coordenadas N= 7515287m e E= 378845m; até o vértice 815, de coordenadas N= 7510608m e E= 381338m; até o vértice 816, de coordenadas N= 7509841m e E= 382480m; até o vértice 817, de coordenadas N= 7509560m e E= 382826m; até o vértice 818, de coordenadas N= 7508839m e E= 383318m; até o vértice 819, de coordenadas N= 7509317m e E= 384011m; até o vértice 820, de coordenadas N= 7510084m e E= 385486m; até o vértice 821, de coordenadas N= 7510173m e E= 387856m; até o vértice 822, de coordenadas N= 7509500m e E= 389874m; até o vértice 823, de coordenadas N= 7509174m e E= 391462m; até o vértice 824, de coordenadas N= 7509901m e E= 390528m; até o vértice 825, de coordenadas N= 7511841m e E= 390970m; até o vértice 826, de coordenadas N= 7516256m e E= 391169m; até o vértice 827, de coordenadas N= 7516260m e E= 391092m; até o vértice 828, de coordenadas N= 7516491m e E= 387261m; até o vértice 829, de coordenadas N= 7518183m e E= 386760m; até o vértice 830, de coordenadas N= 7520804m e E= 389611m; até o vértice 831, de coordenadas N= 7522033m e E= 389636m; até o vértice 832, de coordenadas N= 7523910m e E=



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

387453m; até o vértice 833, de coordenadas N= 7524424m e E= 387292m; até o vértice 834, de coordenadas N= 7524876m e E= 388354m; até o vértice 835, de coordenadas N= 7525688m e E= 387654m; até o vértice 836, de coordenadas N= 7525921m e E= 387785m; até o vértice 837, de coordenadas N= 7525750m e E= 388113m; até o vértice 838, de coordenadas N= 7526546m e E= 388039m; até o vértice 839, de coordenadas N= 7526827m e E= 388675m; até o vértice 840, de coordenadas N= 7528980m e E= 387709m; até o vértice 841, de coordenadas N= 7529408m e E= 387404m; até o vértice 842, de coordenadas N= 7529454m e E= 387221m; até o vértice 843, de coordenadas N= 7528976m e E= 386480m; até o vértice 844, de coordenadas N= 7528292m e E= 385588m; até o vértice 845, de coordenadas N= 7529418m e E= 385493m; até o vértice 846, de coordenadas N= 7528979m e E= 384950m; até o vértice 847, de coordenadas N= 7529827m e E= 384096m; até o vértice 848, de coordenadas N= 7530392m e E= 384778m; até o vértice 849, de coordenadas N= 7531921m e E= 383111m; até o vértice 850, de coordenadas N= 7529942m e E= 380395m; até o vértice 851, de coordenadas N= 7530653m e E= 379668m; até o vértice 852, de coordenadas N= 7531838m e E= 381254m; a “Área de Exclusão da ASPE 10”, delimitada pelo vértice 853, de coordenadas N= 7530140m e E= 374223m; até o vértice 854, de coordenadas N= 7531129m e E= 374930m; até o vértice 855, de coordenadas N= 7531091m e E= 374970m; até o vértice 856, de coordenadas N= 7531215m e E= 375334m; até o vértice 857, de coordenadas N= 7532052m e E= 375362m; até o vértice 858, de coordenadas N= 7532208m e E= 375007m; até o vértice 859, de coordenadas N= 7531873m e E= 374719m; até o vértice 860, de coordenadas N= 7532250m e E= 374365m; até o vértice 861, de coordenadas N= 7531884m e E= 374065m; até o vértice 862, de coordenadas N= 7531572m e E= 374461m; até o vértice 863, de coordenadas N= 7531364m e E= 374681m; até o vértice 864, de coordenadas N= 7530985m e E= 374136m; a “Área de Exclusão da ASPE 11”, delimitada pelo vértice 865, de coordenadas N= 7524839m e E= 360768m; até o vértice 866, de coordenadas N= 7527116m e E= 360080m; até o vértice 867, de coordenadas N= 7527059m e E= 359505m; até o vértice 868, de coordenadas N= 7527530m e E= 359366m; até o vértice 869, de coordenadas N= 7527017m e E= 358929m; até o vértice 870, de coordenadas N= 7525013m e E= 360195m; a “Área de Exclusão da ASPE 12”, delimitada pelo vértice 871, de coordenadas N= 7524855m e E= 358536m; até o vértice 872, de coordenadas N= 7527430m e E= 358432m; até o vértice 873, de coordenadas N= 7527920m e E= 355984m; até o vértice 874, de coordenadas N= 7526421m e E= 355145m; até o vértice 875, de coordenadas N= 7525184m e E= 352546m; até o vértice 876, de coordenadas N= 7523207m e E= 354125m; até o vértice 877, de coordenadas N= 7522712m e E= 354652m; até o vértice 878, de coordenadas N= 7521941m e E= 355301m; até o vértice 879, de coordenadas N= 7522700m e E= 356014m; a “Área de Exclusão da ASPE 13”, delimitada pelo vértice 880, de coordenadas N= 7522723m e E= 353311m; até o vértice 881, de coordenadas N= 7524999m e E= 352439m; até o vértice 882, de coordenadas N= 7523098m e E= 350108m; até o vértice 883, de coordenadas N= 7522879m e E= 351937m; a “Área de Exclusão da ASPE 14”, delimitada pelo vértice 884, de coordenadas N= 7530058m e E= 357156m; até o vértice 885, de coordenadas N= 7527225m e E= 358798m; até o vértice 886, de coordenadas N= 7528102m e E= 359298m; até o vértice 887, de coordenadas N= 7528136m e E= 359078m; até o vértice 888, de coordenadas N= 7529920m e E= 358369m; a “Área de Exclusão da ASPE 15”, delimitada pelo vértice 889, de coordenadas N= 7530050m e E= 361368m; até o vértice 890, de coordenadas N= 7529516m e E= 361683m; até o vértice 891, de coordenadas N= 7528881m e E= 362206m; até o vértice 892, de coordenadas N= 7529039m e E= 362753m; até o vértice 893, de coordenadas N= 7530326m e E= 362203m; até o vértice



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

894, de coordenadas N= 7530277m e E= 361784m; até o vértice 895, de coordenadas N= 7530121m e E= 361433m; a “Área de Exclusão da ASPE 16”, delimitada pelo vértice 896, de coordenadas N= 7530024m e E= 355779m; até o vértice 897, de coordenadas N= 7530677m e E= 356343m; até o vértice 898, de coordenadas N= 7531297m e E= 355733m; até o vértice 899, de coordenadas N= 7530827m e E= 354856m; até o vértice 900, de coordenadas N= 7528372m e E= 354754m; até o vértice 901, de coordenadas N= 7528167m e E= 355875m; a “Área de Exclusão da ASPE 17”, delimitada pelo vértice 902, de coordenadas N= 7532182m e E= 355720m; até o vértice 903, de coordenadas N= 7533362m e E= 357601m; até o vértice 904, de coordenadas N= 7533362m e E= 357600m; até o vértice 905, de coordenadas N= 7534716m e E= 356333m; até o vértice 906, de coordenadas N= 7536517m e E= 355860m; até o vértice 907, de coordenadas N= 7534819m e E= 353856m; até o vértice 908, de coordenadas N= 7534785m e E= 353796m; até o vértice 909, de coordenadas N= 7532254m e E= 355657m; até o vértice 910, de coordenadas N= 7532172m e E= 355701m; a “Área de Exclusão da ASPE 18”, delimitada pelo vértice 911, de coordenadas N= 7533880m e E= 358421m; até o vértice 912, de coordenadas N= 7533878m e E= 358423m; até o vértice 913, de coordenadas N= 7534283m e E= 359069m; até o vértice 914, de coordenadas N= 7534489m e E= 360061m; até o vértice 915, de coordenadas N= 7536311m e E= 359043m; até o vértice 916, de coordenadas N= 7537156m e E= 359212m; até o vértice 917, de coordenadas N= 7539073m e E= 358503m; até o vértice 918, de coordenadas N= 7537694m e E= 356316m; até o vértice 919, de coordenadas N= 7535478m e E= 357917m; até o vértice 920, de coordenadas N= 7534974m e E= 357269m; a “Área de Exclusão da ASPE 19”, delimitada pelo vértice 921, de coordenadas N= 7517888m e E= 346214m; até o vértice 922, de coordenadas N= 7517330m e E= 345341m; até o vértice 923, de coordenadas N= 7516531m e E= 345510m; até o vértice 924, de coordenadas N= 7516899m e E= 346034m; até o vértice 925, de coordenadas N= 7517285m e E= 346566m; a “Área de Exclusão da ASPE 20”, delimitada pelo vértice 926, de coordenadas N= 7517178m e E= 346628m; até o vértice 927, de coordenadas N= 7516326m e E= 345560m; até o vértice 928, de coordenadas N= 7515392m e E= 345730m; até o vértice 929, de coordenadas N= 7515385m e E= 346423m; até o vértice 930, de coordenadas N= 7515344m e E= 346548m; até o vértice 931, de coordenadas N= 7515821m e E= 347421m; a “Área de Exclusão da ASPE 21”, delimitada pelo vértice 932, de coordenadas N= 7518966m e E= 355062m; até o vértice 933, de coordenadas N= 7517851m e E= 355489m; até o vértice 934, de coordenadas N= 7519392m e E= 357962m; até o vértice 935, de coordenadas N= 7519845m e E= 356902m; a “Área de Exclusão da ASPE 22”, delimitada pelo vértice 936, de coordenadas N= 7516865m e E= 354024m; até o vértice 937, de coordenadas N= 7518422m e E= 353324m; até o vértice 938, de coordenadas N= 7517679m e E= 352174m; até o vértice 939, de coordenadas N= 7516708m e E= 351968m; até o vértice 940, de coordenadas N= 7516161m e E= 351279m; até o vértice 941, de coordenadas N= 7511502m e E= 351685m; até o vértice 942, de coordenadas N= 7511062m e E= 352516m; até o vértice 943, de coordenadas N= 7512976m e E= 352848m; até o vértice 944, de coordenadas N= 7514266m e E= 353263m; até o vértice 945, de coordenadas N= 7514920m e E= 353879m; a “Área de Exclusão da ASPE 23”, delimitada pelo vértice 946, de coordenadas N= 7510794m e E= 351165m; até o vértice 947, de coordenadas N= 7509085m e E= 350958m; até o vértice 948, de coordenadas N= 7509147m e E= 349656m; até o vértice 949, de coordenadas N= 7507684m e E= 349454m; até o vértice 950, de coordenadas N= 7506409m e E= 350326m; até o vértice 951, de coordenadas N= 7506665m e E= 351530m; até o vértice 952, de coordenadas N= 7508766m e E= 351700m; até o vértice 953, de coordenadas N= 7510661m e E= 352204m; a “Área de



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Exclusão da ASPE 24”, delimitada pelo vértice 954, de coordenadas N= 7505434m e E= 350926m; até o vértice 955, de coordenadas N= 7504920m e E= 350945m; até o vértice 956, de coordenadas N= 7505085m e E= 352050m; até o vértice 957, de coordenadas N= 7505612m e E= 351930m; até o vértice 958, de coordenadas N= 7506318m e E= 351612m; até o vértice 959, de coordenadas N= 7506308m e E= 351321m; até o vértice 960, de coordenadas N= 7505517m e E= 351390m; a “Área de Exclusão da ASPE 25”, delimitada pelo vértice 961, de coordenadas N= 7504330m e E= 350920m; até o vértice 962, de coordenadas N= 7502113m e E= 350901m; até o vértice 963, de coordenadas N= 7502602m e E= 352612m; até o vértice 964, de coordenadas N= 7501633m e E= 352888m; até o vértice 965, de coordenadas N= 7501946m e E= 353602m; até o vértice 966, de coordenadas N= 7502774m e E= 353212m; até o vértice 967, de coordenadas N= 7504660m e E= 352342m; a “Área de Exclusão da ASPE 26”, delimitada pelo vértice 968, de coordenadas N= 7501887m e E= 356686m; até o vértice 969, de coordenadas N= 7501438m e E= 354332m; até o vértice 970, de coordenadas N= 7500514m e E= 354372m; até o vértice 971, de coordenadas N= 7500228m e E= 355983m; a “Área de Exclusão da ASPE 27”, delimitada pelo vértice 972, de coordenadas N= 7500577m e E= 353614m; até o vértice 973, de coordenadas N= 7501046m e E= 353662m; até o vértice 974, de coordenadas N= 7500617m e E= 352292m; até o vértice 975, de coordenadas N= 7500053m e E= 352431m; sendo que todas as coordenadas aqui descritas - geradas sobre ortofotos digitais do Projeto Mapeia SP/EMPLASA 2010-2011 com resolução no terreno de 1 metro e Padrão de Exatidão Cartográfica Classe A para a escala 1:25.000 (Decreto Federal nº 89.817, de 20 de junho de 1984) - encontram-se expressas no sistema de coordenadas UTM, datum SIRGAS 2000, fuso 22S, zona K.